INDICAÇÃO Nº___ / 2022

Indico ao Poder Executivo a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP, na via Rui Gonçalves Teixeira, em Monte Mor.

Exmo Sr. presidente

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de placa de sinalização com nome e o CEP, na via Rui Gonçalves Teixeira, em Monte Mor.

Trata-se de uma via recentemente denominada através do Projeto de Lei nº 90 de minha autoria, refere-se à Estrada Municipal Mor 391, e que se faz necessário a utilização da placa pra melhor localizar os munícipes e pessoas que transitam na região.

A placa de sinalização com o nome da rua e o CEP, é importante a sua colocação para melhor identificação à aqueles que vem de outros municípios e se localizam pela nomeação da rua via através da placa de identificação para entrega de produtos, objetos e serviços, facilitando a localização dos imóveis, evitando retorno de produtos a origem por falta de localização do endereço de entrega.

Desta forma, ressalta-se a colocação das placas de sinalização/identificação, para melhorar o fluxo de pessoas, veículos, para entrega de correspondência entre outros motivos que vem a beneficiar os moradores dessa via.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 17 de outubro de 2022.

ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882

Assinado de forma digital por ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO:36628507882
Dados: 2022.10.17 11:35:31 -03'00'

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores